

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, INCLUSIVE SOB A FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA TOTALIDADE DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, 13º SALÁRIO, DOS SERVIDORES APOSENTADOS, SERVIDORES ATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUPREVIT, DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, RESPEITADO O PRINCÍPIO DE PORTABILIDADE DAS CONTAS, OBSERVADAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos a regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tambaú, 13 de Outubro de 2025

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 318.965.778-57

Assinatura: _____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Nome: Késia Goes de Oliveira

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 365.467.878-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS:

Nome: Danilo Elias

Cargo: Assessoria Jurídica

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 318.965.778-57

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 318.965.778-57

Assinatura: _____

FUPREVIT

fuprevit@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes nº 40 - Centro

CEP: 13710-000 | Tambaú-SP

☎ (19) 3673-9501 - Ramal 163

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: Leandro Donizetti Porto

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 303.186.718-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 318.965.778-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eliseu Fernando Prudente Moda

Cargo: Procurador / Representante Legal

CPF: 269.447.198-60

Assinatura: _____